

Divulgação de Minuta das Tabelas Auxiliares – Exercício 2024

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no art. 45 da [Resolução nº 88/2018](#), comunica a todos os seus jurisdicionados que foi disponibilizada no Portal do Jurisdicionado e-Contas, menu “Tabelas”, finalidade Balancetes Contábeis (CONTAS PÚBLICAS), a **Minuta dos SUBANEXOS, [exercício de 2024](#)**, para consulta:

- SUBANEXO III - PLANO DE DESPESAS;
- SUBANEXO IV - PLANO DA RECEITA;
- SUBANEXO V - FONTE-DESTINAÇÃO DA RECEITA;
- SUBANEXO VI - COMPATIBILIZAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS;
- SUBANEXO XX - PCASP Estendido.

As atualizações tem como amparo legal os atos normativos da [Secretaria do Tesouro Nacional – STN](#):

- ✓ A [Portaria STN MF nº 700, de 7 de julho de 2023](#): estabeleceu a classificação por natureza da receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
- ✓ [Síntese das Alterações do Ementário da Natureza da Receita – 2024](#): natureza da receita que foram alteradas e incluídos com comentário a respeito das modificações do Ementário da natureza da Receita para o exercício de 2024.
- ✓ [Portaria STN/MF nº 688, de 6 de julho de 2023](#), que atualizou a Portaria STN nº 710/2021, sobre a classificação por fonte ou destinação de recursos.
- ✓ [Anexos da Portaria STN nº 710/2021](#) atualizados até a Portaria STN nº 688, de 06/07/2023.
- ✓ [Síntese das Alterações FR 2024](#): síntese de Alterações do Anexo de Fonte ou Destinação de Recursos válido para o exercício de 2024.
- ✓ [Portaria nº 687, de 6 de julho de 2023](#): aprovou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público a ser adotado obrigatoriamente para o exercício de 2024.
- ✓ [Síntese de alterações do PCASP 2024](#): apresentou a lista das conta contábeis que foram alteradas, incluídas e excluídas com breves comentários a respeito das modificações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para o exercício de 2024.

As solicitações de esclarecimentos ou dúvidas devem ser formalizadas exclusivamente pelo “Jurisdicionado”, devidamente cadastrado no Sistema e-CJUR, nos termos da [Resolução TCE/MS nº 65/2017](#) e encaminhadas no e-mail atendimento@tce.ms.gov.br contendo a descrição detalhada da ocorrência ou do assunto para o qual necessita esclarecimento, arquivo zipados no formato “.txt” e telas do sistema, conforme o caso.

Eduardo dos Santos Dionizio

Diretor da Secretaria de Controle Externo – SECEX/TCE-MS

Este texto não substitui o publicado no [DOE TCE/MS nº 3519](#) do dia 22 de agosto de 2023.